



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL** a ser adquirida não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **VERITÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ 10.338.483/0001-92 com endereço na Rua Júlio Borella, 517, Sala 12 A – Centro – Marau/RS no valor total de R\$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 20 de agosto de 2014.

NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES